



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
<i>[Handwritten mark]</i>	58

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 603/2023
Nº 2

Suprima-se o inciso I do art. 2º do Projeto de Lei 603/23, que "Insititui o Plano Municipal da Primeira Infância de Belo Horizonte (PMPIBH)".

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.

Vereador Fernando Luiz

511 6599

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM <u>27 / 10 / 23</u>
<u>20-487</u>
Responsável pela distribuição